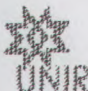
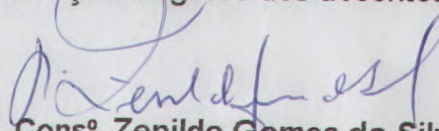


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico</b> <b>CONSEA</b></p>
<p>Processo: 23118.001821/2005-64</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 570/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p>NAS HOMOLOGADO</p>	
<p>Assunto: Calendário Acadêmico para 2006.</p>	
<p>Interessado: PROGRAD</p>	
<p>Relator: Consº. Zenildo Gomes da Silva.</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 67ª sessão de 12 de dezembro de 2005, a câmara REJEITOU o parecer do relator e APROVOU a emenda substitutiva: Flexibilização do calendário acadêmico para 1º semestre de 2006, com vista o período de paralisação das atividades acadêmicas, em função da greve dos docentes.

  
 Consº. Zenildo Gomes da Silva.  
 Vice-Presidente

**Assunto:** Calendário Acadêmico para 2006**Interessado:** PROGRAD**Relator (a):** Cons<sup>o</sup> Pe. Zenildo Gomes da Silva**I – Relatório:**

O Diretor do NED juntamente com a Diretora da DIRCA procuram elaborar um calendário Acadêmico adaptado ao novo sistema de controle Acadêmico – SINGU para o Campus de Porto Velho. A proposta foi encaminhada pela PROGRAD aos Núcleos e aos Campi. Aos Campi para adaptação a realidade acadêmica pelo fato de não possuírem o sistema SINGU implementado. Somente Ji-Paraná encaminhou a sugestão do calendário acadêmico para o ano de 2006.

Como o prazo para envio das sugestões se esgotou e precisamos aprovar o calendário acadêmico para 2006 haja vista o período estipulado para a renovação de matrícula, para o Campus de Porto Velho, está previsto para início de dezembro, digo período para renovar através do SINGU.

**II – Análise:**

O calendário acadêmico está embasado na autonomia da Instituição Universitária no artigo 53 da lei 9394/96, respeitando o que prescreve o artigo 47. “Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.”

Para que os dias de trabalho acadêmico efetivos não tornem somente quantitativos, limitando-se a quantidade de horas-aula, vale ressaltar que no Regimento Geral da UNIR no art. 130 afirma: “O ensino nas disciplinas é ministrado através de aulas teóricas e práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalho de pesquisa, extensão ou quaisquer outras técnicas pedagógicas ou atividades acompanhadas coerentes com natureza dos temas”. Percebe-se o enfoque mais qualitativo na utilização dos dias “acadêmico efetivos”. No artigo 47 . “Aprovado o calendário Acadêmico, devem os Departamentos através de seus respectivos conselhos, aprovar os seus calendários específicos e submete-los à apreciação dos conselhos de Campus ou Núcleo a que o Departamento estiver vinculado antes do início de sua execução”.

A UNIVERSIDADE deve estar mantida pelo princípio filosófico: “A unidade na multiplicidade”. Para garantir a unidade há necessidade de respeitar indicadores que a evidenciem.

Os elementos unificados para todos os Campi no que se refere a períodos são:

- 1 – Início e termino do semestre letivo.
- 2 – Publicação de vagas
- 3 – Solicitação de vagas
- 4 – PIBIC

Diante desses elementos a proposta de calendários acadêmicos que servirá para todos os Campi exceto de Porto Velho, se tratando de atividades diferenciadas por conta do SINGU.

O início do semestre letivo deve ser unificado para todos os Campi, 20/022006 para o 1º semestre e 08/08/2006 para o segundo semestre, publicação das vagas: 23/01/2006 no 1º semestre e 17/07/2006 no 2º semestre, Solicitação de vagas 25/01/2006 para o 1º semestre e 24/07/2006 para o 2º semestre.

Semana de PIBIC – de acordo como o calendário acadêmico do Campus da Unir.

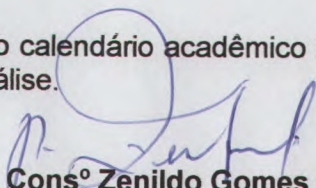
O calendário dos Campi deverá adaptar-se aos elementos acima citados.

Aconselhamos não colocar no calendário acadêmico datas de colação de Grau.

O calendário deverá prever o período do PROHACAP – que está previsto de 09/01 a 11/02/2006 no primeiro semestre e 18/07 a 05/08/2006 no segundo semestre. As datas do PROHACAP não poderão ser antecipadas para não criar dificuldades no atendimento dos materiais acadêmicos (apostilas), bem como os materiais de consumo e o quadro distributivo dos docentes.

### III - Parecer:

Sou de parecer favorável ao calendário acadêmico 2006, porém o dos Campi deverá ser adaptado as datas indicadas na análise.



**Cons.º Zenildo Gomes da Silva**  
**Relator**